

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/SG/2020

PROCESSO SEI Nº: 6013.2020/0003511-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal com dados e mensagens, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, do do preço, do reajuste e da dotação orçamentária.

VALOR TOTAL: R\$ 5.131,68 (cinco mil cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 427,64 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 65.572/2023 no valor de R\$ 2.634,31 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, pela Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada, pelo Senhor **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº: [REDACTED], e pela Senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3079109264 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 822.144.090-68, adiante simplesmente designada **Contratada**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/SG/2020**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade com os termos e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **15/07/2023** (inclusive) a **14/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As Partes acordam a aplicação do índice de reajuste previsto no item 9.1.1, da Cláusula Nona, do Contrato em referência, no percentual de 10,7324% (**dez inteiros e sete mil trezentos e vinte e quatro por cento**), conforme planilha de memória de cálculo encartada nos autos do Processo de contratação, sob SEI nº 077386081, parte integrante deste termo independentemente de transcrição.

2.1.1 Com a aplicação do reajuste supramencionado o valor total anual passa de R\$ 4.634,28 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) para de **R\$ 427,64 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total mensal estimado de **R\$ 427,64 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.1.2 O valor do período de junho de 2022 a dezembro de 2022 totaliza o montante de R\$ 2.136,92 (dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), valor este sem aplicação do reajuste supramencionado, que onerou a Nota de Empenho nº 59.725/2022.

2.1.3 O valor de R\$ 229,36 (duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente à aplicação do reajuste supramencionado para o período de junho de 2022 a dezembro de 2022, onerará as Notas de Empenho nº 14.629/2022 e nº 59.725/2022, respectivamente, considerando as notas de empenho inscritas em restos a pagar.

2.1.4 O valor do período de Janeiro de 2023 a Junho de 2023, totalizando o montante de R\$ 2.497,36 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) valor este sem reajuste aplicado, oneraram a Nota de Empenho nº 1834/2023 no valor de R\$ 2.185,80 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

2.1.5 O reajuste contratual supramencionado referente ao período de Janeiro de 2023 a Junho de 2023, no valor de R\$ 268,04 (duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) onerará a Nota de Empenho nº 65.572/2023.

2.2 A aplicação do reajuste contratual referente ao período de 12 (doze) meses, de **15/07/2023** (inclusive) a **14/07/2024**, será aplicado e formalizado por meio de termo de apostilamento.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 010/SG/2020 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

SOPHIA FELIX MEDEIROS
Coordenadora de Administração e
Finanças
Secretaria Municipal de Gestão -
SEGES
CONTRATANTE

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

**ANDRESSA SIMONE MERTINS DE
OLIVEIRA**
Representante Legal
Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

Testemunhas

Jaqueline Santos Rosa

RF: 881.840-1

Rebeca de Paula Bozzo

RF: 847.361-7

